

Contribuição para a História da Pediatria Social em Portugal

MARIA DE LOURDES LEVY

Clínica Universitária de Pediatria – Faculdade de Medicina de Lisboa

Resumo

O Autor apresenta uma contribuição para a história da Pediatria Social em Portugal.

Foi durante o X Congresso Internacional de Pediatria, realizado em Lisboa em 1962, que a designação «Pediatria Social» foi consagrada. Desde então, assistimos a um desenvolvimento da pediatria social como um ramo importante da Pediatria.

A fundação da Sociedade de Pediatria Social em 1979, como um ramo da Sociedade Portuguesa de Pediatria, e todo o trabalho desenvolvido por essa Sociedade são evocados nesta publicação, nomeadamente os assuntos discutidos no seu seio, muitos dos quais foram publicados, quer na revista da Sociedade, quer em publicações independentes.

Actualmente, decorridos mais de 20 anos, a importância da Sociedade tem declinado, levando a Autora a formular as seguintes interrogações:

- O que representa actualmente a Pediatria Social para os Pediatras portugueses e como a integram na sua prática diária?
- Que papel desempenha a Pediatria Social na Pediatria global e no seio da Sociedade Portuguesa de Pediatria?

A partir de agora, a história da Pediatria Social irá depender da resposta a estas duas questões.

Palavras-Chave: Pediatria Social / história.

Summary

Contribution to the History of Social Paediatrics in Portugal

The Author presents a contribution to the history of Social Paediatrics in Portugal.

It was during the X International Congress of Paediatrics, held in Lisbon on 1962, that the designation «Social Paediatrics» was coined. Since then, we assist to a development of social paediatrics as an important branch of Paediatrics.

The foundation of the Portuguese Social Paediatric Society in 1979, as a branch of the Portuguese Paediatric Society, and all the work developed by the Society, are evoked, namely the subjects discussed within the society, most of them published, either in the Journal of the Portuguese society or in independent publications.

Now, that more than 20 years have passed, the importance of the society declined and two questions are posed by the author:

- What does nowadays social Paediatrics mean to the Portuguese Paediatricians and how they do integrate it in their day practise?
- What role does social Paediatrics play in global paediatrics and inside the Portuguese society?

From now on, the history of Social Paediatrics will depend upon the answer to these two questions.

Key-Words: Social Paediatrics / history.

Foi-me proposto apresentar nestas Jornadas o tema «A História da Pediatria Social em Portugal». Aceitei desde logo o convite, mas também desde logo me interroguei sobre se havia, de facto, em Portugal, uma Pediatria Social com uma expressão suficientemente importante para me permitir escrever, nem que fosse um esboço, da história da Pediatria Social em Portugal.

Foi assim que, para esta minha exposição, que intitulei «Contribuição para a história da Pediatria Social em Portugal», tentei relembrar os acontecimentos mais relevantes da minha vivência que pudessem protagonizar uma Pediatria Social, bem como recordar cursos, reuniões, con-

Correspondência: Maria de Lourdes Levy
Rua Rodrigo da Fonseca, 78 - 3.º Dto.
1250-193 Lisboa
Telefone: 21 386 28 00

Palestra proferida em Évora, durante as X Jornadas de Pediatria Social (26 a 28 de Outubro de 2000)

gressos, simpósios e leituras ^(1, 2, 3, 4, 5) que me fornecessem elementos para essa mesma história.

O termo «Pediatria Social» não é fácil de definir, porque a própria definição de Pediatria suscita em cada um de nós, e de acordo com a nossa prática, uma representação diferente. Manciaux, num seu escrito ⁽⁶⁾ diz o seguinte: «A Pediatria, embora de aparição recente como disciplina, deixou de ser una e individual». De facto, no decorrer dos anos, ela tem-se repartido, aparecendo sob várias designações: Pediatria Social, Pediatria do Desenvolvimento, Pediatria do Comportamento, Pediatria Comunitária, para não falarmos numa designação que vemos ser referida frequentemente na actualidade e que está relacionada não só com a nova morbilidade verificada na criança, mas sobretudo com as modificações sociais, económicas, culturais e estilos de vida verificados nas populações e que vão exigir um Novo Pediatra para essa Nova Pediatria. Outros ainda, como Kohler ⁽⁷⁾ falam de Saúde Pública da Criança, cujo objectivo seria o de colocar a saúde da Criança e das suas famílias no seu contexto social, económico e político, com uma visão intersectorial e multidisciplinar de Saúde Global.

Mas, voltemos à definição de Pediatria Social. Tantos anos volvidos sobre a data em que esta terminologia foi consagrada (1962), ainda recentemente Manciaux ⁽⁸⁾ se interroga: «O que é Pediatria Social?».

Nós próprios, em 1987, no auge do entusiasmo pelas correntes que privilegiavam a Pediatria Social, escrevemos um pequeno artigo ⁽⁹⁾ com o mesmo título, na Revista «A Criança». É curioso referir que foi exactamente em 1962, na altura do X Congresso Internacional de Pediatria, que teve lugar em Lisboa, que esse termo foi consagrado, passando a partir de então a Pediatria Social a ter uma secção obrigatória nos subsequentes Congressos Internacionais de Pediatria.

De facto, numa sessão plenária desse Congresso, intitulada «Doutrina Pediátrica» ⁽¹⁰⁾, uma das áreas tratadas foi a de Pediatria Social, que esteve a cargo de Nathalie Masse ⁽¹¹⁾, brilhante Pediatra, discípula de Debré, ele também presente nessa reunião. A estas duas personalidades, certamente já pouco recordadas pelos presentes, se deve em grande parte a difusão do conceito de Pediatria Social entre nós.

Mas, afinal como se define Pediatria Social? Eu diria que a Pediatria Social não se define – vive-se – e não é por acaso que os maiores cultores desta disciplina ^(7, 10, 11) não se abalancaram a dar uma definição de Pediatria Social e todos, incapazes de o fazer, utilizam, quando se referem à Pediatria Social, a frase de Debré, hoje considerada histórica e constantemente repetida, que eu direi em francês, porque fora dessa língua perde muito do seu significado: «La Pédiatrie Sociale représente moins un programme d'étude, qu'un esprit». É esse espírito que, quan-

do existe no Pediatra, faz que o seu interesse ultrapasse o caso clínico, para se preocupar com a Criança e que, através de uma Criança, se preocupe com todas as Crianças, porque a Pediatria Social tem, ao lado de aspectos individuais, aspectos colectivos que importa considerar e valorizar, tanto na Saúde como na Doença.

Assim, a Pediatria Social sem ser uma disciplina nitidamente individualizada, considera a Criança, quer saudável, quer doente, durante todo o seu período de crescimento, desde a concepção até ao final da adolescência, no contexto do grupo humano a que pertence e dos círculos em que se desenvolve. É ainda a Nathalie Masse que se deve este conceito ⁽¹¹⁾. Porém, Debré acrescenta ⁽¹²⁾ «desde que, a nível nacional ou internacional, se processe uma acção colectiva, a Pediatria torna-se Social».

Nestas duas definições de Pediatria Social, estão englobadas as suas características fundamentais: a sua dimensão populacional e a sua abordagem global.

Foi sobretudo em alturas difíceis da história das populações que o conceito do social no seio da Pediatria mais se desenvolveu. Assim, na Europa, a revolução cultural na segunda metade do século XIX, a explosão do trabalho infantil daí decorrente, a necessidade de minorar as feridas da 1.ª guerra mundial e, sobretudo, as da 2.ª guerra, criaram o ambiente próprio para o desenvolvimento de uma Pediatria com as características da Pediatria Social ^(6, 13).

Foi assim que vários organismos criados na Europa – UNICEF, OMS, Centre International de l'Enfance (CIE) entre outros, tiveram grande importância e contribuíram para criar e alicerçar as bases de uma Pediatria Social. Entre nós, penso poder afirmar que foi através do CIE e de Debré, seu fundador, que o conceito de Pediatria Social se difundiu. Todos os anos no CIE tinha lugar um curso de Pediatria Social de duração de cerca de 3 meses e que se continuava com uma visita de estudo a outros países, frequentemente da Europa de Leste, para avaliação de experiências de Pediatria Social. A estes cursos assistiram muitos pediatras portugueses das décadas de 50/70, que colheram neles muitos ensinamentos, que procuraram aplicar na sua prática diária. Eu própria, mais tarde, em 1975, – já num outro contexto, um contexto de Educação Médica – tive o privilégio, juntamente com a Dra. Celsa de Carvalho, de frequentar um curso sobre o Ensino da Pediatria Social no mesmo CIE.

Acompanhando todo este interesse pela Pediatria Social, foi fundada em 1977 a ESSOP «European Society Social Paediatrics» por Lindquist e Kohler, professores da Universidade de Lind, na Suécia ⁽¹⁴⁾.

A ESSOP é uma sociedade científica, não governamental, cujos objectivos são:

- estimular ao mais alto grau a investigação em Pediatria Social;
- disseminar os avanços recentes desta investigação entre a comunidade científica;
- promover o ensino da Pediatria Social a nível pré e pós graduado, nos currículos médicos e afins;
- trabalhar para uma melhor compreensão, por parte dos governantes, das consequências das políticas sociais dirigidas ao bem estar das crianças.

Numa linha idêntica, foi criada entre nós, dois anos depois (1979) a «Sociedade de Pediatria Social», Secção da SPP. A criação desta secção correspondeu à necessidade, sentida por um grupo de Pediatras, de criar um *forum* onde se pudessem discutir problemas referentes à Criança que, embora ligados à Saúde, tivessem uma maior dimensão social.

Foi durante as I Jornadas Ibero-Brasileiras de Pediatria Social, em 1978 ^(15, 16), que nasceu a ideia da criação de uma Secção de Pediatria Social no seio da Sociedade Portuguesa de Pediatria e foi designado um grupo de membros da Sociedade para preparar os estatutos e dar início às suas actividades.

Os membros então designados eram Pediatras muito envolvidos na actividade da Sociedade Portuguesa de Pediatria e que se mostravam favoráveis a uma mudança de rumo da Pediatria, desviando-a do seu modelo excessivamente biomédico para um modelo que atendessem também às necessidades psicossociais da Criança.

Foram eles inicialmente: Nuno Cordeiro Ferreira, Maria de Lourdes Levy, Celsa Afonso de Carvalho, Norberto Teixeira Santos, Carmona da Mota e Heloísa Santos. A estes juntou-se mais tarde Luís Espinosa. Foi este o grupo de Pediatras – verdadeira Comissão Instaladora – encarregado de preparar os estatutos da nova sociedade e dar início às suas actividades.

Manteve-se em funções até à 1.ª reunião oficial da Secção, que teve lugar em Maio de 1979. Entretanto, já em 3 de Maio do ano anterior tinha tido lugar uma Assembleia Geral extraordinária da Sociedade Portuguesa de Pediatria ⁽¹⁷⁾ para discussão dos estatutos, que foram aprovados com pequenas modificações e posteriormente divulgados entre os sócios.

Os objectivos da recém criada Secção estão bem patententes nos seus estatutos:

1. Aprofundar conhecimentos sobre Pediatria Social;
2. Estimular a investigação neste campo;
3. Promover reuniões onde se possam expor e debater problemas de Pediatria Social;
4. Promover acções de divulgação deste ramo da Pediatria;
5. Cooperar com organizações nacionais e estrangei-

ras que se dediquem ou trabalhem neste campo da Pediatria;

6. Levar ao conhecimento do Governo propostas para melhoria da condição social da Criança Portuguesa.

Aprovados os estatutos, na sequência desta reunião e para dar conhecimento aos Pediatras da criação desta Sociedade, foi convidado o Professor Michel Manciaux, na altura Presidente da Sociedade Europeia de Pediatria Social (ESSOP), e responsável também pelo CIE, para proferir uma Conferência Inaugural sobre as actividades da Pediatria Social. Esta conferência, intitulada «La Santé des Enfants dans le monde», teve lugar em Novembro de 1978 ⁽¹⁸⁾, numa altura em que se preparava o Ano Internacional da Criança, que teve lugar, como é do conhecimento de todos, em 1979.

No entanto, a primeira reunião oficial da Secção só teve lugar nos dias 19 e 20 de Maio de 1979, na Sala de Conferências da Maternidade Alfredo da Costa, e teve como tema «Acidentes e Intoxicações na Criança» (Epidemiologia e Prevenção) ⁽¹⁹⁾.

A Comissão Instaladora atrás referida manteve-se em actividade até à eleição dos primeiros corpos directivos, que teve lugar em 1980, e que foram os seguintes:

Presidente: *Prof. Doutor Nuno Cordeiro Ferreira*
 Vice-Presidentes: *Prof. Doutora Maria de Lourdes Levy*
Prof. Doutor Henrique João Carmona da Mota
 Secretária: *Dra. Celsa de Carvalho*
 Tesoureira: *Dra. Heloísa Santos*
 Vogais: *Prof. Doutor Norberto Teixeira Santos*
Dr. Luís Espinosa

Estes corpos directivos foram reeleitos para um segundo mandato (1982-83).

A partir de então, e até recentemente, foram muitos os temas tratados pela Sociedade de Pediatria Social.

De facto, esta Sociedade abordou, desde a sua origem, os temas considerados mais actuais, mais candentes e polémicos de Pediatria Social, muitos dos quais foram apresentados e discutidos pela primeira vez no seio desta Secção. Alguns mereceram um ulterior desenvolvimento por outros grupos, não só de Pediatras mas de outros profissionais ⁽²⁰⁾.

À sessão inaugural sobre *Intoxicações e Acidentes*, outras se seguiram, entre as quais destacarei *Adolescentes e Saúde*, *A Criança Maltratada*, *Humanização dos Serviços de Atendimento à Criança*, *A Criança Vulnerável*, *A Criança e a Família*, *A Pediatria Social no Hospital e O Síndrome de Morte Súbita no Lactente*. Muitos destes temas foram objecto de publicações na Revista Portuguesa de Pediatria: *Acidentes e Intoxicações* ⁽²¹⁾ *Adolescentes e Saúde* ⁽²²⁾, *Síndrome de Morte Súbita no Lactente* ⁽²³⁾,

outros em livros independentes editados pela Secção, como aconteceu com *As Creches* ⁽²⁴⁾, *A Criança Maltratada* ⁽²⁵⁾, *Humanizar o Atendimento à Criança* ⁽²⁶⁾ e *Ética, Deontologia e Legislação na Assistência e Investigação* ⁽²⁷⁾.

De todas as reuniões, foram elaboradas conclusões e recomendações, muitas das quais foram enviadas às instâncias superiores. Uma preocupação que esteve sempre presente nas reuniões da Secção de Pediatria Social da Sociedade Portuguesa de Pediatria foi a de manter o seu carácter multidisciplinar e multiprofissional. As suas reuniões, muito participadas, foram, sobretudo durante os primeiros anos, o ponto de encontro privilegiado não só de médicos de várias formações mas também de Juristas, Psicólogos, Assistentes Sociais, Enfermeiros, Sociólogos, Antropólogos, Professores, Educadores de Infância, Pais, ou simplesmente indivíduos com interesse pela Criança.

Centrei até aqui a minha exposição sobretudo nas actividades da Secção de Pediatria Social da Sociedade Portuguesa de Pediatria porque estou convencida que esta Sociedade muito contribuiu para sensibilizar os Pediatras para uma abordagem dos problemas da Criança que incluíssem uma dimensão social.

Mas, se a sensibilização foi importante no início, não era suficiente para garantir a formação de um bom profissional. De facto, um inquérito realizado em 1982 pela Escola Nórdica de Pediatria e pelo Centro Internacional de Infância ⁽²⁸⁾, mostrou como o ensino pré e pós graduado de Pediatria Social tinha uma expressão diferente nas várias regiões da Europa, não só no que se referia ao número de horas lectivas, mas também ao conteúdo curricular, concluindo os autores que se deviam fazer esforços no sentido de introduzir a formação, pré e pós graduada nessa área, nas várias escolas médicas e com objectivos bem definidos.

Portugal respondeu a esse inquérito referindo que, a nível pré graduado, a formação em Pediatria Social dispunha de 60 horas teóricas e 120 práticas, mas era ainda realizado quase exclusivamente no Hospital, embora houvesse já na altura a ideia de ministrar ensino também na comunidade. O número aparentemente excessivo de horas atribuído ao ensino da Pediatria Social coincidiu com uma mudança do currículo médico no nosso País, no qual a Pediatria passava a ser leccionada durante três anos consecutivos.

De facto, no 4.º ano do Curso Médico (a chamada Pediatria I) o programa era especialmente dirigido ao estudo da criança normal. Era um programa (e continua a ser, com poucas modificações) quase inteiramente dedicado a temas de Pediatria Social, isto é, no dizer de Kohler ⁽⁷⁾ incluía problemas da Criança de causa social, problemas da Criança com consequências sociais e saúde da Criança

na comunidade.

Em 1982 constava também nesse inquérito que a idade pediátrica no nosso País abrangia geralmente a criança até aos 10 anos, e raramente até aos 14 anos.

Também a nível de formação pós-graduada, tem-se pretendido incluir ensino na Comunidade, o que de momento começa já a ser uma realidade que, a desenvolver-se, muito irá contribuir para a sensibilização dos Jovens Pediatras para uma nova maneira de encarar e viver a Pediatria: uma Pediatria cujas dimensões não param de se alargar e que vão do microsocial (a Criança, a família, a genética) ao megasocial, que inclui problemas tão vastos como a dinâmica das populações, a ecologia e a poluição, passando pela dimensão mesosocial (relação da Criança com outras crianças) e macrosocial (contexto socio-económico, político e programas de ensino ⁽²⁹⁾).

Mais tarde, já na década de 90, um novo inquérito foi realizado ⁽³⁰⁾ tendo-se verificado que havia alguns progressos no que se refere à formação em Pediatria Social a nível pré e pós graduado.

Em 1993, a Secção de Pediatria Social realizou uma sondagem junto dos seus sócios, perguntando se a designação «Sociedade de Pediatria Social» correspondia ainda aos objectivos que a Sociedade pretendia desenvolver, ou se a designação «Pediatria Social e Comunitária» seria mais adequada. Apesar do número diminuto de membros que respondeu a esta sondagem, a segunda hipótese teve mais votos, pelo que a Secção passou então a denominar-se «Pediatria Social e Comunitária».

Não assisti à reunião em que esta decisão foi tomada, nem tive oportunidade de discutir com os proponentes quais as razões para essa mudança. No entanto, julgo poder explicar algumas razões:

- a necessidade de captar um maior número de profissionais, nomeadamente os implicados em acções a desenvolver na Comunidade;
- a proposta de criação, pela Comunidade Europeia, de Pediatras designados Comunitários;
- a Lei de Bases da Saúde (Lei 48/93 da Assembleia da República ⁽³¹⁾, que afirma, na sua Base XII, cláusula 1, que a assistência à Saúde entre nós assenta nos cuidados de saúde primários que devem situar-se junto das Comunidades e, finalmente,
- a criação de uma Comissão Nacional de Saúde Infantil em 1992 ⁽³²⁾, que estabelece o papel, actividades, tarefas e funções do Pediatra Comunitário, chegando mesmo no relatório desta Comissão a ser avançado o número de Pediatras com esta função necessário no País.

A existência de um Pediatra Comunitário a trabalhar directamente na Comunidade foi talvez determinante na

mudança do nome desta secção da Sociedade Portuguesa de Pediatria, embora tal desejo não se tenha concretizado até agora.

Passaram quase quatro décadas desde o momento em que o termo Pediatria Social foi consagrado, por ocasião do X Congresso Internacional de Pediatria. Quanto à Secção de Pediatria Social, ela completa vinte anos, durante os quais podemos afirmar que cumpriu cabalmente os objectivos que se tinha proposto alcançar, no âmbito da área que lhe compete, isto é: aprofundar conhecimentos, estimular a investigação, promover reuniões e debates e promover acções de divulgação nessa área.

No que se refere à cooperação com organismos nacionais e estrangeiros, não podemos deixar de citar as óptimas relações que teve, desde o início, com a Direcção Geral de Saúde e a Direcção Geral de Cuidados Primários de Saúde, o Centro de Estudos Judiciários, a Misericórdia de Lisboa e o Instituto de Apoio à Criança. Em relação aos organismos estrangeiros, foi constante a colaboração com o Centro Internacional de Infância, com a Sociedade Espanhola de Pediatria Social (lembrar as Jornadas Luso-Espanholas que tiveram grande êxito) e também a colaboração com o Brasil (Jornada Luso-Brasileira de Pediatria Social) e com a ESSOP, em várias ocasiões, nomeadamente no seu Congresso em 1991 e, posteriormente, em 1994 ⁽³³⁾.

No entanto, muitas modificações têm ocorrido ao longo dos anos na ciência e na tecnologia, com repercussões importantes na prática da Medicina. No que se refere à Pediatria, esta alargou os seus limites (desde a concepção até aos 18 anos), enriquecendo-se com os ensinamentos colhidos noutras disciplinas. Sofreu as modificações decorrentes das várias políticas de saúde e das condições económicas e sociais do momento, tudo convergindo para a exigência de profissionais de saúde formados de acordo com estas circunstâncias.

Especificamente em Pediatria, a iniciativa «Saúde para Todos no Ano 2000» ⁽³⁴⁾ e a Convenção dos Direitos da Criança ⁽³⁵⁾ foram determinantes.

A Sociedade Portuguesa de Pediatria e as suas Secções têm procurado acompanhar esta evolução: o número de sub-especialidades criado não pára de aumentar, sendo já muitas reconhecidas a nível nacional e internacional, inclusivamente pela Comunidade Europeia. Ainda recentemente foram criadas duas novas sub-especialidades, a Medicina de Adolescente e a Pediatria Ambulatória, ao mesmo tempo que se verifica que outras Secções mostram pouca actividade, o que demonstra a transformação que a Pediatria está a viver.

É pois altura de fazer uma reflexão e perguntar:

1. O que significa a Pediatria Social, no momento actual, para os Pediatras portugueses e como integram a

sua vivência na prática diária?

2. Que papel desempenha esta Sociedade no âmbito da Pediatria (considerada em sentido global) e muito particularmente no âmbito da Sociedade Portuguesa de Pediatria?

Deixo estas duas perguntas à vossa reflexão. A partir de agora, a história da Pediatria Social no nosso país vai depender da resposta que lhes for dada.

Neste contexto e independentemente dos progressos inegáveis ocorridos na Medicina curativa, sofisticada e dispendiosa, mas tantas vezes desumanizada, a que as crianças têm de recorrer, mais do que nunca a Pediatria deve ser considerada no seu contexto social e familiar. Não é por acaso que o CIE (infelizmente já extinto), que desempenhou um papel tão preponderante na história da Pediatria Social na Europa, durante os últimos anos da sua existência passou a designar-se CEDIF, sigla que incorporava a dimensão familiar, julgada indispensável numa Pediatria dita Social. Porque incluir a dimensão social é familiar na melhoria da qualidade de vida da Criança e, afinal, o objectivo máximo de qualquer sistema de saúde e de qualquer Pediatra. Essa qualidade de vida só poderá ser atingida se a saúde global da Criança for alcançada, para o que será indispensável observar a Criança através de vários ângulos, verdadeiras janelas de observação que permitam integrar a Pediatria Social, a Pediatria Comunitária, a Pediatria de Desenvolvimento, a Pediatria de Comportamento e a Saúde Pública, alertando sempre para os prejuízos que uma Pediatria compartimentada pode ocasionar.

Talvez a designação de *A Nova Pediatria*, que Gomes-Pedro ⁽³⁶⁾ define como «o processo científico de organizar todas as intervenções pluridisciplinares que convergem no propósito comum de assegurar a saúde adequada, a educação personalizada, o ambiente apropriado, a protecção dos riscos, o fornecimento das forças, o sentido de crença na vida, tudo o que dá coerência e a razão de viver» seja a Pediatria Global, a Pediatria Total, que integra as várias dimensões através das quais a Pediatria pode ser olhada, entre as quais a Pediatria Social e Comunitária deva ser privilegiada porque ela é, e continua a ser, parte integrante da Pediatria, de uma Pediatria escrita com letra maiúscula, que todos os Pediatras devem praticar e de que todas as Crianças necessitam.

Acabarei com uma afirmação de Mancieux ⁽⁸⁾, que resume de uma maneira lúcida o significado actual da Pediatria Social e os caminhos que se lhe oferecem para o futuro:

«In spite of some brilliant breakthroughs, there is still a lot to do to improve the health, welfare, and fate of millions of children in Europe and the rest of the world. Preventive and social paediatrics, whatever the name it

will take in the future, has a prominent role to play if it to succeed in adapting itself to these new challenges in the integrated approach of global health applied not only to children but also to mothers, parents, families, and society as a whole».

Bibliografia

1. Mande R, Masse NP, Manciaux M. *Pediatrie Sociale* 2ème ed. Paris: Flammarion 1977.
2. Manciaux M, Deschamps JP, Fritz MT. *Santé de la Mère et de l'Enfant – Nouveaux concepts en pédiatrie sociale*. Paris: Flammarion, 1977.
3. Manciaux M, Lebovici S, Jeanueret O, Sand A, Tomkiewicz S. *L'Enfant et sa Santé*. Paris: Doin 1977.
4. Lindstrom B, Spencer N. *Social Paediatrics*. Oxford University Press 1995.
5. Garcia-Caballero C, Gonzalez-Meneses A. *Tratado de Pediatria Social*. Madrid: Diaz de Santos 2000.
6. Manciaux M. História da Pediatria Social na Europa in *A Criança em Meio Urbano*, pg. 15 ed. Mário Cordeiro, Lisboa 1991.
7. Köhler L, Bernard K. *Social Paediatric Child Health as a Public Health Issue*. Oxford University Press, 12.
8. Manciaux M. What is Social Paediatrics, and Where Does it Come From in *Social Paediatrics*. Oxford University Press, 3. 1995.
9. Levy ML. *Pediatria Social: O que é? a Criança* 1987; 2; 5-7.
10. X Congresso Internacional de Pediatria – Actas das Sessões Plenárias. *Doutrina Pediátrica*. Lisboa. p. 131, 1962.
11. Masse NP *La Pédiatrie Sociale*. X Congresso Internacional de de Pediatria – Actas das Sessões Plenárias. Lisboa. pp. 173-8 1962.
12. Debre R *Définition de la Pédiatrie Sociale*. *Courrier du CIE*; 13: 621-6 1963.
13. Carvalho CA. A evolução da Pediatria Social nos últimos 30 anos. *Rev Port Pediat*; 1992; 23: 237-42.
14. European Society for Social Paediatrics (ESSOP). *Social Paediatrics New Medicine Speciality ESSOP*. Gotenborg: Grafiska 1982.
15. Actividades da S.P.P.. *Rev Port Pediat*. 1978; 17; 469-70.
16. Secção de Pediatria Social da S.P.P.. *Rev Port Pediat* 1978; 17; 470-1.
17. Reunião da S.P.P.. *Rev Port Pediat* 1979; 18; 226-7.
18. Professor Michel Marciaux. *Rev Port Pediat* 1978; 17; 471-2.
19. Sociedade Portuguesa de Pediatria. Secção de Pediatria. Social da S.P.P.. *Rev Port Pediat*. 1979; 18; 228-31.
20. Levy ML. 30 Anos de Pediatria Social. *Rev Port Pediat* 1992; 23; 233-5.
21. Acidentes e Intoxicações na Criança – Epidemiologia e Prevenção. *Rev Port Pediat* 1982; 13; supl. 1.
22. Adolescentes e Saúde. *Rev Port Pediat* 1981; 12; supl. 2.
23. Síndrome de Morte Súbita do Lactente. *Rev Port Pediat* 1992; 23; supl. 6.
24. Creches ed. da Secção de Pediatria Social da S.P.P., Lisboa, 1983.
25. Criança Maltratada ed. da Secção de Pediatria Social da S.P.P., Lisboa, 1987.
26. Humanizar o Atendimento à Criança ed. da Secção de Pediatria Social da S.P.P., Lisboa, 1991.
27. Ética, Deontologia e Legislação na Assistência e na Investigação ed. da Secção de Pediatria Social da S.P.P., Lisboa, 1991.
28. Köhler L, Pechevis M. *Postgraduate Training in Social Paediatrics – Report on a Workshop in Gotburg, Nordic School of Public Health and International Children Centre, 1982*.
29. *Conseil de l'Europe. Pédiatrie Préventive et Formation des Pédiatres à la Prévention et à l'Éducation pour la Santé*. Comité Européen de la Santé, Strasbourg, 1986.
30. Spencer N, Lindstrom B, Colomer C. *Social Paediatrics*. Ed by Beugt Lindstrom & N. Spencer in Oxford University Press. Oxford 1995
31. Lei de Bases da Saúde. Lei 48/90 da Assembleia da República. Publicado no D.R. 1.ª série n.º 195 de 24 de Agosto.
32. Comissão Nacional de Saúde Materna e Infantil. Despacho Ministerial 8/88, publicado no D.R. II série, n.º 64, de 17 de Maio.
33. *A Criança em Meio Urbano*. Congresso Europeu de Pediatria Social ESSOP – ed. Mário J. G. Cordeiro, Lisboa, 1991.
34. *WHO Euro – Health for All by the Year 2000 – Who Regional Office for Europe, Copenhagen 1991*.
35. *Convenção dos Direitos da Criança*. Resolução da Assembleia da República n.º 20/90, D.R. I série n.º 216 de 8 de Junho.
36. Gomes-Pedro JC. *A Nova Pediatria in A Criança e a Nova Pediatria* Ed. Serviço de Educação da Fundação Calouste Gulbekian, 1-9 1999.